23º TROFÉU NACIONAL / 4º CONCURSO INTERNACIONAL DE ACORDEÃO

A ASSOCIAÇÃO DE ACORDEÃO DE PORTUGAL anuncia e organiza, de 8 a 10 de Junho/2018, o ***23º Troféu Nacional e o 4º Concurso Internacional de Acordeão***, reservada a solistas de acordeão e grupos.

REGULAMENTO GERAL

I. Âmbito do Concurso

1) O Concurso é público, aberto a participantes portugueses e/ou estrangeiros residentes em Portugal *(Troféu Nacional)*, todas as nacionalidades *(Concurso Internacional)* e terá lugar na cidade de Alcobaça nos dias 8 (Concerto de Abertura), 9 e 10 de Junho (provas e entrega de prémios) de 2018.

2) Todos os participantes ao inscreverem-se estão a fazê-lo para os 2 concursos (Nacional e Internacional) apenas tendo que atuar uma só vez na(s) categoria(s) selecionada(s) sendo feita, após as provas efetuadas, a ordenação classificativa em relação ao Troféu Nacional e em relação ao Concurso Internacional.

3) Independentemente da participação na categoria que pretende, o participante pode, também, concorrer ao **PRÉMIO VITORINO MATONO.**

4) Serão consideradas a Concurso as seguintes categorias:

   a) **Solistas**
   b) **Música de Câmara**
   c) **Duos, Trios, Quartetos, etc., de Acordeão**
   d) **Orquestras**

II. Categorias

SOLISTAS

1) **Categorias A / B - Iniciado** - Concorrentes que até 31 de Dezembro de 2017 tenham idade inferior ou igual a 9 anos.

2) **Categorias C / D - Infantil** - Concorrentes que até 31 de Dezembro de 2017 tenham idade de 10, 11 ou 12 anos.

3) **Categorias E / F - Juvenil Concerto** - Concorrentes que até 31 de Dezembro de 2017 tenham a idade de 13, 14 ou 15 anos.

4) **Categorias G / H - Júnior Concerto** - Concorrentes que até 31 de Dezembro de 2017 tenham a idade de 16 ou 17 anos; ou 18 anos se feitos em 2017 até à data do Concurso (podendo, neste caso, optar por participar na categoria júnior ou na categoria sénior).

5) **Categorias I / J - Sénior Concerto** - Concorrentes com idade igual ou superior a 18 anos.

6) **Categorias L / M - Livre Solista Concerto** - Solistas sem limites de idade.

NOTA:

Nas **Categorias E, G, I e L** pelo menos uma das peças de cada prova terá de ser apresentada com recurso ao sistema ***Convertor / Bassetti***.

Nas **Categorias F, H, J e M** todo o reportório das 2 (duas) provas terá de ser executado **apenas e só** em sistema ***Standard***.

7) **Categoria N - Juvenil Variété** - Concorrentes que até 31 de Dezembro de 2017 tenham a idade de 13, 14 ou 15 anos.

8) **Categoria O - Júnior Variété** - Concorrentes que até 31 de Dezembro de 2017 tenham a idade de 16 ou 17 anos; ou 18 anos se feitos em 2017 até à data do Concurso (podendo, neste caso, optar por participar na categoria júnior Variété ou na categoria sénior Variété).

9) **Categoria P - Sénior Variété** - Concorrentes que tenham idade igual ou superior a 18 anos.

10) **Categoria Q - Livre Solista Varieté** - Solistas sem limites de idade.

11) **PRÉMIO VITORINO MATONO** – Solistas sem limites de idade.

ENSEMBLE

1) **Música de Câmara**
   a) Pelo menos um dos elementos participa como acordeonista.
   b) Sem limites de idade.

2) **Duos**
   a) *Duo A* – Um dos elementos tem até 12 anos de idade em 31 de Dezembro de 2017
   b) *Duo B* - Um dos elementos tem entre 13 e 17 anos de idade em 31 de Dezembro de 2017
   c) *Duo C* – Os 2 elementos têm idade igual ou superior a 18 anos.

3) **Trios, Quartetos, etc. de Acordeão**
   a) Sem limites de idade.

4) **Orquestra 1**
   a) Sem limites de idade.
   b) Consideram-se como Orquestras os grupos de dez ou mais de dez elementos que integrem, pelo menos, um acordeonista.

5) **Orquestra 2**
   a) Sem limites de idade.
   b) Consideram-se como Orquestras os grupos de dez ou mais de dez elementos que integrem, pelo menos, um acordeonista.

III. Programas a Apresentar

SOLISTAS

1) **Categoria A - INICIADO 1**
   a) APENAS UMA PROVA
      i) Apresentação de 2 peças livres em que uma delas tem de ser original para Acordeão.

2) **Categoria B – INICIADO 2**
   a) DUAS PROVAS
      i) 1ª prova – 2 peças livres em que uma delas tem de ser original para Acordeão.
      ii) 2ª prova – Programa livre com duração máxima de 6 minutos contendo, pelo menos, uma peça original para Acordeão.

3) **Categoria C – INFANTIL 1**
   a) APENAS UMA PROVA
      i) Apresentação de 2 peças livres em que uma delas tem de ser original para Acordeão.

4) **Categoria D – INFANTIL 2**
   a) DUAS PROVAS
      i) 1ª prova – 2 peças livres em que uma delas tem de ser original para Acordeão.
      ii) 2ª prova – Programa livre com duração máxima de 8 minutos contendo, pelo menos, uma peça original para Acordeão.

5) **Categoria E – JUVENIL CONCERTO**
   ⚠ (Sistema Bassetti – ver nota anterior)
   a) DUAS PROVAS
      i) 1ª prova – 2 peças de autores e estilos diferentes (uma delas tem de ser original para Acordeão) – excluída Época Barroca ou anterior.
      ii) 2ª prova – Programa livre com duração máxima de 12 minutos. Terão de ser apresentadas, no mínimo, duas obras:
      1 peça da Época Barroca;
      1 peça original para Acordeão.

6) **Categoria F – JUVENIL CONCERTO**

⚠ **(Sistema Standard – ver nota anterior)**

a) DUAS PROVAS

i) 1ª prova – 2 peças de autores e estilos diferentes (uma delas tem de ser original para Acordeão) – excluída Época Barroca ou anterior.

ii) 2ª prova – Programa livre com duração máxima de 12 minutos. Terão de ser apresentadas, no mínimo, duas obras de autores diferentes com características e estilos diversos (uma delas tem de ser original para Acordeão).

7) **Categoria G – JÚNIOR CONCERTO**

⚠ **(Sistema Bassetti – ver nota anterior)**

a) DUAS PROVAS

i) 1ª prova – 2 peças de autores e estilos diferentes (uma delas tem de ser original para Acordeão) – excluída Época Barroca ou anterior.

2ª prova – Programa livre com duração máxima de 15 minutos. Terão de ser apresentadas, no mínimo, duas obras:
1 peça da Época Barroca;
1 peça original para Acordeão.

8) **Categoria H – JÚNIOR CONCERTO**

⚠ **(Sistema Standard – ver nota anterior)**

a) DUAS PROVAS

i) 1ª prova – 2 peças de autores e estilos diferentes (uma delas tem de ser original para Acordeão) – excluída Época Barroca ou anterior.

ii) 2ª prova – Programa livre com duração máxima de 15 minutos. Terão de ser apresentadas, no mínimo, duas obras de autores diferentes, com características e estilos diversos (uma delas tem de ser original para Acordeão).

9) Categoria I – SÉNIOR CONCERTO

⚠ **(Sistema Bassetti – ver nota anterior)**

a) DUAS PROVAS

i) **1ª prova** – 2 peças de autores e estilos diferentes (uma delas tem de ser original para Acordeão) – excluída Época Barroca ou anterior.

ii) **2ª prova** – Programa livre com duração máxima de 20 minutos com:
- **1 peça** do Período Barroco;
- E, **pelo menos**, 2 peças em que uma delas deverá ser contemporânea e original para Acordeão.

10) **Categoria J – SÉNIOR CONCERTO**

⚠ **(Sistema Standard – ver nota anterior)**

a) DUAS PROVAS

i) 1ª prova – 2 peças de autores e estilos diferentes (uma delas tem de ser original para Acordeão) – excluída Época Barroca ou anterior.

ii) 2ª prova – Programa livre com duração máxima de 20 minutos:
- Terão de ser apresentadas, no mínimo, **três** peças de autores diferentes, com características e estilos diversos (uma delas tem de ser original para Acordeão).

11) **Categoria L – LIVRE SOLISTA CONCERTO**

⚠ **(Sistema Bassetti – ver nota anterior)**

a) UMA PROVA

i) Programa livre com uma só prova com duração máxima de 8 minutos de estilo concerto/clássico.

12) **Categoria M – LIVRE SOLISTA CONCERTO**

⚠ **(Sistema Standard – ver nota anterior)**

a) UMA PROVA

i) Programa livre com uma só prova com duração máxima de 8 minutos de estilo concerto/clássico.

13) **Categoria N – JUVENIL VARIETÉ**

a) UMA PROVA

i) Programa livre com uma só prova com duração máxima de 6 minutos (programa popular/ligeiro).

14) **Categoria O – JÚNIOR VARIETÉ**

a) UMA PROVA

i) Programa livre com uma só prova com duração máxima de 8 minutos (programa popular/ligeiro).

15) **Categoria P – SÉNIOR VARIETÉ**

a) UMA PROVA

i) Programa livre com uma só prova com duração máxima de 10 minutos (programa popular/ligeiro).

16) **Categoria Q – LIVRE SOLISTA VARIETÉ**

a) UMA PROVA

i) Programa livre com uma só prova com duração máxima de 6 minutos de estilo popular/ligeiro.

17) **PRÉMIO VITORINO MATONO**

a) Apresentação de uma peça do Prof. Vitorino Matono.

b) Lista de peças admitidas (para o Prémio Vitorino Matono):

Amêndoas Algarvias	Fantasia Musette
Amor Campestre	Festa na Serra
Borboleta	Festival
Capricho Eslavo	Homenagem ao Tango
Corridinho de Avis	Olhão Virado ao Mar
Corridinho do Montinho	Panoramas de Portugal
Costa D`Ouro	Recordações de Avis
Dedos de Oiro	Raparigas da Aldeia
Do Sobral à Arruda	Ritmos do Sul
Entre Parreiras	Sevilha Terra de Sol
Estrelas do Meio Dia	Tardes de Vila Franca
Faisão	Valsa Romântica
Fantasia Cigana	

NOTA:

Se necessitar de alguma destas peças, queira solicitar pelo seguinte email: info.asacord@gmail.com

GRUPOS / ENSEMBLE

1) **Música de Câmara**

a) Programa com duração máxima de 10 minutos.

2) **Duos, Trios, Quartetos, etc., de Acordeão**

a) Programa com duração máxima de 10 minutos

3) **Orquestra 1**

a) Programa com duração máxima de 12 minutos (programa totalmente preenchido com repertório dito de "concerto").

4) **Orquestra 2**

a) Programa com duração máxima de 15 minutos (programa total ou maioritariamente preenchido com repertório de estilo popular/ligeiro).

IV. Avaliação das Provas

1) O júri será constituído por conceituados Professores de Música, maioritariamente de Acordeão.

2) O júri classificará o concorrente principalmente pela sua expressão musical, pela sua técnica, controle do fole, qualidade sonora e regularidade rítmica.

3) O júri levará em linha de conta a dificuldade das obras apresentadas.

4) A decisão do júri será definitiva e inapelável.

V. Participação

Os participantes poderão apresentar-se na categoria correspondente à sua idade ou noutra superior, mas nunca em categoria inferior.

1) Em próximas edições, os concorrentes não poderão participar em categoria inferior àquela em que participem no ano 2018.

2) Todos os concorrentes poderão participar em todas as categorias que desejarem desde que observem o ponto anterior.

VI. Transição e Condições

Nas categorias Iniciado 2 e Infantil 2 todos os concorrentes transitarão da primeira para a segunda prova.

1) Se um concorrente, por sua própria decisão / vontade não atuar na segunda prova, será desclassificado.

2) A ordem de interpretação das obras no concurso será assinalada pelo participante no seu boletim de inscrição, podendo alterar essa ordem mas nunca as obras declaradas no referido boletim.

VII. Inscrições

1) Para a inscrição deverá preencher-se o boletim constante no site www.asacord.com e enviar por email para: info.asacord@gmail.com.

2) **Todos os participantes solistas deverão enviar, juntamente com o boletim de inscrição, um documento comprovativo da sua idade e uma fotografia com acordeão.**

3) O pagamento da participação poderá ser feito no primeiro dia do Concurso, sendo o valor indicado no ponto 6 correspondente à(s) categoria(s) a que vai concorrer.

4) O prazo de inscrição terminará, impreterivelmente, no dia **18 de Maio de 2018**.

5) Os programas a apresentar pelos candidatos serão, após o envio da inscrição, objeto de análise técnica pretendendo-se, desta forma, fazer uma avaliação quanto ao estilo em que se inserem as partituras - ligeiro ou concerto – e o seu nível de dificuldade. Apela-se, por isso, ao cumprimento rigoroso do ponto 8.2 sob pena de a Organização não permitir a participação do(s) candidato(s).

6) Valor(es) a pagar no dia de participação nas provas:

SOLISTAS	
CATEGORIA INICIADO	20,00 €
CATEGORIA INFANTIL	
CATEGORIA JUVENIL CONCERTO	30,00 €
CATEGORIA JÚNIOR CONCERTO	
CATEGORIA SÉNIOR CONCERTO	
CATEGORIA JUVENIL VARIETÉ	25,00 €
CATEGORIA JÚNIOR VARIETÉ	
CATEGORIA SÉNIOR VARIETÉ	
CATEGORIAS LIVRES	
ENSEMBLE	
MÚSICA DE CÂMARA	30,00 € (total)
DUOS	
TRIOS	
QUARTETOS	
QUINTETOS, etc	
ORQUESTRAS	40,00 € (grupo)

7) Deverão ser apresentadas 3 cópias das peças ou programas livres, devidamente encadernadas, até 30 minutos antes da prestação de provas. Uma das cópias ficará na posse da organização do Concurso.

VIII. Prémios

1) Os vencedores das categorias solistas e das categorias Música de Câmara, Duos, Trios, Quartetos, Quintetos, etc. receberão: 1 Troféu Artístico e um Diploma.

2) **O Vencedor da Categoria I - Sénior Concerto** receberá: 1 Troféu Artístico, 1 Diploma e uma bolsa de estudo no valor de **500,00 €**. Se o

NOTA:

O 1º Classificado português da **Categoria I - Sénior Concerto** será convidado especial com participação num concerto integrado no FESTIVAL ACCORDÉONS-NOUS a realizar na cidade belga de Mons.
A Associação de Acordeão de Portugal oferecerá uma bolsa de estudo no valor até ao montante de 250,00 euros. A estadia será oferecida pela organização do Festival Accordéons-Nous.

Também será convidado especial com participação num concerto integrado no PIF (Prémio Internacional de Castelfidardo) em ITÁLIA (Setembro/2018).
A Associação de Acordeão de Portugal oferecerá uma bolsa de estudo no valor até ao montante de 250,00 euros. A estadia será oferecida pela organização do PIF 2018.

concorrente vencedor desta categoria for de um País europeu, receberá o Prémio **SEMANA INTERNACIONAL** que consistirá na participação num concerto integrado na **22ª SEMANA INTERNACIONAL DO ACORDEÃO "Alcobaça 2019"** com cachet, viagem e estadia pagas pela organização.

3) O 2º classificado da Categoria I - Sénior Concerto receberá 1 Troféu Artístico, 1 Diploma e uma bolsa de estudo no valor de 150,00 €.

4) O Vencedor da Categoria P - Sénior Variété receberá 1 Troféu Artístico, 1 Diploma e uma bolsa de estudo no valor de 100,00 €.

5) O melhor classificado português da Categoria I - Sénior Concerto, da Categoria G - Júnior Concerto e da Categoria E – Juvenil Concerto, serão convidados a participar num Concerto de Laureados, a agendar, no Conservatório de Música do Porto com despesas de deslocação oferecidas.

6) Na categoria Orquestras, o grupo vencedor receberá 1 Troféu e 1 Diploma. Todos os elementos integrantes do grupo receberão 1 Diploma.

7) O primeiro classificado do PRÉMIO VITORINO MATONO receberá 1 Troféu Artístico e 1 Diploma.

IX. Aceitação

1) Todos os concorrentes, para poderem participar, terão de aceitar todos os pontos do presente regulamento. A infração a este regulamento poderá ser motivo para eventual desclassificação.

2) A organização reserva-se o direito de admissão dos concorrentes.

3) Este Regulamento anula o que vigorou no anterior concurso (2017).

- -

Qualquer esclarecimento poderá ser feito pelo contacto telefónico (+351) 917 255 951 ou pelo email da Associação de Acordeão de Portugal (info.asacord@gmail.com).

Informação adicional sempre disponível no website da Associação de Acordeão de Portugal em www.asacord.com

ORGANIZAÇÃO

Associação de Acordeão de Portugal

Município de Alcobaça

Orquestra Típica e Coral de Alcobaça

Mosteiro de Alcobaça

APOIO

União de Freguesias de Alcobaça e Vestiaria

PIGINI

www.pigini.com

Serenata – Escola de Música

www.acordeonata.com

Casa de Campo Almanzor

www.casadecampoalmanzor.com